

**PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**
CNPJ/MF 00.409.834/0001-55 - NIRE 31.300.028.186

Companhia Fechada

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022**

A Reunião do Conselho de Administração da PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., ("Companhia"), instalada com a presença da totalidade dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Alexandre Machado Vilela** e secretariada pelo Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza**, realizou-se no dia 31 de março de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, 9º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-080. Na conformidade da **ORDEM DO DIA**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade: (a) **Aprovar**, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; (b) **Constar** que não haverá destinação e distribuição de lucros, em razão do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$48.955.097,85 (quarenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), ter sido totalmente absorvido pelo prejuízo acumulado nos exercícios anteriores, *ad referendum* da Assembleia Geral; (c) **Aprovar**, a remuneração anual global da Administração de até R\$1.995.000,00 (um milhão e novecentos e noventa e cinco mil reais), *ad referendum* da Assembleia Geral; (d) **Aprovar** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 22 de abril de 2022, com a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Deliberar** sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **2. Deliberar** sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **3. Deliberar** sobre a fixação da remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2022; e **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Deliberar** sobre a autorização da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia fidejussória adicional, em série única, por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Prime Incorporações e Construções S.A." ("Escritura de Emissão"), de emissão da Companhia ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão", "Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente), bem como seus respectivos termos e condições; **2. Deliberar** sobre a aprovação da celebração do "Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da Prime Incorporações e Construções S.A.", entre a Companhia, a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20 ("MRV") e o coordenador da oferta ("Contrato de Distribuição"); **3. Deliberar** sobre a autorização e ratificação da prática pela Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais com poderes para tanto, de todos os atos necessários à implementação da Emissão, à formalização das Debêntures, da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e respectivos instrumentos acessórios e necessários à Emissão e à Oferta Restrita, bem como os eventuais aditamentos, incluindo, inclusive, a contratação do coordenador da Oferta Restrita e dos demais prestadores de serviços para a Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores legais, entre outros; e **4. Deliberar** sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas; e (e) Autorizar a Diretoria, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes, inclusive a assinar quaisquer instrumentos e respectivos aditamentos necessários à implementação das deliberações acima, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes. Belo Horizonte, 31 de março de 2022. Presidente da Mesa: **ALEXANDRE MACHADO VILELA**; Secretário da Mesa: **RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**; Conselheiros Presentes: **ALEXANDRE MACHADO VILELA**; **RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA** e **RICARDO EFROM ZATZ BLÁS**. Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original. **Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza** Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 9319356 em 28/04/2022 da Empresa PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, Nire 31300028186 e protocolo 221972277 - 27/04/2022. Autenticação: 816ECCDF5DFCF0A42354D8F46D421B579A3C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/197.227-7 e o código de segurança 48dJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E4B1-9EA1-F75E-6B51> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E4B1-9EA1-F75E-6B51



Hash do Documento

TwQ8RACO/cBkZbqOlqghkil1S1vWMJtSc3XbJpEIWK8=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 29/04/2022 23:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

